

Decreto Nº 1270 - de 31 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 344.500,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 344.500,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0902.2.0041-1.500.000 - 3.1.90.13.00 PREVIDÊNCIA PESSOAL ENSINO 25%	----- R\$	36.000,00
2.04.00.12.365.0205.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	----- R\$	10.000,00
2.04.00.12.361.0094.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA FNDE MERENDA ESCOLAR ENS FUND.	----- R\$	5.000,00
2.04.00.12.361.0211.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	15.000,00
2.04.00.12.361.0211.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	48.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	114.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	114.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.122.0200.2.0124-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA	----- R\$	2.000,00
2.07.00.20.605.0927.2.0226-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA MIRALIMENTA	----- R\$	6.700,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.700,00
Total da Unidade 07	----- R\$	8.700,00

Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	----- R\$	2.800,00
2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.660.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.800,00
Total da Unidade 08	----- R\$	5.800,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.303.0923.2.0253-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	----- R\$	20.000,00
2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	----- R\$	80.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	100.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0947.2.0262-1.621.000 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APS	----- R\$	40.000,00
2.11.01.10.305.0108.2.0105-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	----- R\$	2.000,00
2.11.01.10.305.0948.2.0263-1.621.000 - 3.3.90.39.00 ENFRENTAMENTO A ZONOSSES	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	43.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	143.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.243.0936.2.0233-1.660.000 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ -FNAS	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 14	----- R\$	10.000,00

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

2.16.00.12.361.0092.2.0140-1.540.000 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 70%	----- R\$	63.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	63.000,00
Total da Unidade 16	----- R\$	63.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	344.500,00

Total Geral Acrescido ----- **R\$** **344.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0012.1.0210-1.500.000 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	----- R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	7.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	7.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	----- R\$	20.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	16.000,00

2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	5.000,00
2.04.00.12.361.0202.1.0020-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEICULOS E REAPAR.ESC. ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	56.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	56.000,00
Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO		
2.05.00.18.542.0022.2.0068-1.500.000 - 4.4.90.52.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	- - - - - R\$	19.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	19.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	19.000,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior		
2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	48.000,00
2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	16.700,00
2.06.00.15.451.0113.1.0044-1.500.000 - 4.4.90.61.00 CONST. REFORMA CEMITÉRIO/CAPELA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	74.700,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	74.700,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento		
2.07.00.20.605.0200.1.0052-1.500.000 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA INCENTIVO PROD. LEITE	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	18.000,00
Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social		
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social		
2.08.00.08.122.0909.2.0153-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONSELHO CONTROLE SOCIAL	- - - - - R\$	2.800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.800,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.800,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - - R\$	20.000,00
2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	- - - - - R\$	2.000,00
2.11.00.10.301.0104.1.0056-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ASSISTÊNCIA MÉDICA	- - - - - R\$	9.000,00
2.11.00.10.303.0923.2.0253-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	36.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.621.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	12.300,00
2.11.01.10.301.0959.2.0274-1.621.000 - 3.1.90.04.00 COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - - R\$	9.000,00
2.11.01.10.122.0955.2.0270-1.621.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAUDE - POEPS	- - - - - R\$	5.000,00
2.11.01.10.305.0950.2.0265-1.621.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA VIGIMINAS	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.10.305.0954.2.0269-1.621.000 - 3.3.90.30.00 ENFRENTAMENTO DA SÍFILIS	- - - - - R\$	9.000,00
2.11.01.10.302.0951.2.0266-1.621.000 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO SAUDE DO TRABALHADOR	- - - - - R\$	4.700,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	41.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	77.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.244.0904.2.0207-1.660.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CRAS	- - - - - R\$	5.000,00
2.14.00.08.241.0809.2.0119-1.660.000 - 3.3.90.36.00 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	- - - - - R\$	3.000,00
2.14.00.08.241.0809.2.0119-1.660.000 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	- - - - - R\$	5.000,00
2.14.00.08.244.0090.2.0135-1.500.000 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	25.000,00
Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
2.16.00.12.361.0202.2.0142-1.540.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	- - - - - R\$	63.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	63.000,00
Total da Unidade 16	- - - - - R\$	63.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
2.19.00.27.452.0704.2.0060-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 19	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	344.500,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	344.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 31 de Outubro de 2023

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53